LEI Nº 2043-A

Projeto de Lei nº 64/08
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Proíbe o estacionamento de caminhões com dois ou mais eixos, em toda a extensão da Avenida Dr. Alcides de Araújo.
Proc. nº 47277/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões com dois ou mais eixos, em toda a extensão da Avenida Dr. Alcides de Araújo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de novembro de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/11/08
no Jornal
Vicentino
05/08